

REQUERIMENTO Número / (.ª)

PERGUNTA Número / (.ª)

Expeça - se

Publique - se

O Secretário da Mesa

Assunto:

Destinatário:

Exmo. Senhor Presidente da Assembleia da República

A Conta Geral do Estado (CGE) é entregue à Assembleia da República até 15 de maio do ano seguinte àquele a que diz respeito. Até 30 de setembro, o Tribunal de Contas produz um parecer sobre a mesma e a sua aprovação ocorre sempre um ano após a sua submissão e no segundo ano subsequente ao ano a que se refere.

Entre a submissão da CGE e a sua aprovação, decorrem vários processos durante os quais a informação nela contida vai sendo sucessivamente atualizada, **acabando o documento aprovado por estar ultrapassado em relação à realidade que visa retratar.**

Assim, por exemplo, o saldo global (contabilidade pública) constante na CGE de 2021 aparece como sendo -8.643,2 Milhões de Euros. De acordo com a 2.ª Notificação do Procedimento dos Défices Excessivos, de 23 de setembro de 2022, da responsabilidade conjunta do INE, do Ministério das Finanças e do Banco de Portugal, o saldo em contabilidade pública foi -8.867,9 Milhões de Euros, **uma discrepância de 223,7 Milhões de Euros.**

As diferenças são ainda maiores quando se consideram os dados de finanças públicas em contabilidade nacional.

De acordo com o INE, em resposta a um pedido de informação que lhe foi dirigido pelo GPPSD, *“as diferenças no saldo em contabilidade pública entre a Conta Geral do Estado e o utilizado pelo INE na compilação de contas nacionais (...) explicam-se pela utilização de informação atualizada em data posterior à da publicação da Conta Geral do Estado”*, entre outros motivos aduzidos.

Revestindo-se a Conta Geral do Estado da importância que tem no enquadramento institucional das finanças públicas portuguesas, é da maior importância o conhecimento tão apurado quanto possível da realidade que ela pretende retratar.

Mais, **o facto de o Parlamento não dispor de um documento consolidado e atualizado**

dificulta o processo de escrutínio dos deputados e a discussão da CGE em Plenário, o que se reputa de grave.

Assim, ao abrigo das disposições constitucionais e regimentais aplicáveis, os Deputados do PSD abaixo-assinados requerem ao Senhor Ministro das Finanças, através de V.^a Ex.^a, que lhes seja facultado com urgência o documento contendo a atualização dos dados de finanças públicas constantes na CGE de 2021, que tenham sido alterados por incorporação de nova informação não disponível à data da finalização do relatório da conta já entregue.

Palácio de São Bento, 8 de março de 2023

Deputado(a)s

HUGO CARNEIRO(PSD)
DUARTE PACHECO(PSD)
ALEXANDRE SIMÕES(PSD)
ARTUR SOVERAL ANDRADE(PSD)
JOÃO BARBOSA DE MELO(PSD)
JORGE PAULO OLIVEIRA(PSD)
PATRÍCIA DANTAS(PSD)
RUI VILAR(PSD)
AFONSO OLIVEIRA(PSD)
PAULO MONIZ(PSD)
SARA MADRUGA DA COSTA(PSD)